DECRETO Nº. 596/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

04 – Autarquia de Serviços Funerários	
04.01 - Autarquia de Serviços Funerários	
04.122.0047.2.124.000 – Aquisição de Equipamentos para a ASERFA	
Fonte de Recursos: 000 – Rec. Ordinários Livres	
(270) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.300,00
04.122.0047.2.049.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia Funerária	
Fonte de Recursos: 000 – Rec. Ordinários Livres	
(268) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	10.000,00
TOTAL.....	**11.300,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

04 – Autarquia de Serviços Funerárias	
04.01 - Autarquia de Serviços Funerárias	
04.122.0047.2.049.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia Funerária	
Fonte de Recursos: 000 – Rec. Ordinários Livres	
(267) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	11.300,00
TOTAL.....	**11.300,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de outubro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública